



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 001540 / 2026
EMIÇÃO: 15/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: credenciamento de empresas/proprietários de caminhão prancha para transporte da máquina Escavadeira hidráulica de esteira com peso operacional mínimo de 17,5 ton.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Roque Gonzales/RS, por meio da Secretaria Municipal de Obras, necessita dispor de serviço de caminhão prancha adequado para o transporte da escavadeira hidráulica de esteira pertencente ao Município, com peso operacional mínimo de 17.500 kg, para deslocamentos necessários dentro do Município de Roque Gonzales/RS.

A Administração Municipal não dispõe, no momento, de veículo próprio adequado e disponível para realizar esse tipo de transporte com segurança e regularidade, sendo necessária a contratação de empresa ou prestador especializado que disponha de caminhão prancha compatível com as características e o peso do equipamento.

A contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade de transporte sempre que houver necessidade de deslocamento da máquina para execução de serviços de interesse público, especialmente aqueles relacionados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras.

Considerando que a necessidade poderá ocorrer de forma variável e conforme a demanda dos serviços públicos, mostra-se adequada a utilização do procedimento de credenciamento, possibilitando o cadastramento de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas pela Administração, observadas as condições padronizadas e o preço previamente definido.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa para a contratação é de até 5.000 (cinco mil) horas de serviço durante o período de vigência do credenciamento.

A quantidade constitui estimativa máxima, não representando obrigação de contratação ou consumo integral por parte do Município.

A Administração somente efetuará o pagamento pelas horas de serviço efetivamente executadas, devidamente comprovadas e atestadas pela fiscalização.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
01	Serviço de caminhão prancha, com motorista habilitado, combustível e demais custos necessários, para transporte de escavadeira hidráulica de esteira, com peso operacional mínimo de 17.500 kg, dentro do Município de Roque Gonzales/RS.	Hora	5.000

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor unitário estimado para o serviço é de R\$ 400,67 (quatrocentos reais e sessenta e sete centavos) por hora.

Considerando a estimativa de 5.000 horas, o valor máximo estimado da contratação será de:

5.000 horas × R\$ 400,67 = R\$ 2.003.350,00

O valor estabelecido pela Administração será aplicado de forma uniforme aos prestadores credenciados.

O valor contempla todos os custos necessários para a adequada execução do serviço, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais, salvo a hipótese específica de deslocamento do caminhão para atendimento, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor total possui caráter estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra necessário o parcelamento do objeto em diferentes itens, uma vez que se trata de serviço de mesma natureza, com execução padronizada e remuneração por hora.

A ausência de parcelamento em itens não impede a participação de diversos prestadores, uma vez que o credenciamento permitirá o cadastramento de todos os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos.

Dessa forma, o objeto será constituído por um único item, mantendo-se a possibilidade de contratação paralela e não excludente dos prestadores credenciados.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade apresentada, a inexistência de veículo próprio adequado e disponível para a execução do serviço, a estimativa de demanda, a pesquisa de preços realizada e a possibilidade de contratação de diversos prestadores por meio de credenciamento, conclui-se pela viabilidade da contratação.

A solução mostra-se adequada ao interesse público e compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.